



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 174 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a construção de uma rampa de vôlei livre na Comunidade de Alto Liberdade, Interior do Município de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que a região conta com um cenário propício para a atividade, bem como temos que fortalecer o turismo em nosso município, e a comunidade conta com a Pedra do Cruzeiro e as Bicas que são pontos turísticos, o que acentuará as visitas, propiciando um importante desenvolvimento e reconhecimento para Marilândia.

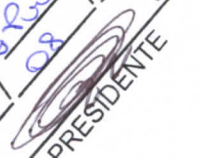
Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 05 de agosto de 2013.

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>665</u> Fls. <u>120</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>31 / 08 / 2013</u>
<i>Larissa Bona</i>


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-autor

Larissa Bona
Diretora Administrativa

Encaminha-se a *Presidência Municipal*
Em, 06 / 08 / 2013

PRESIDENTE